Nº Processo PROAD: 202207000347254

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

Relatório
Prestação de Contas

Diretoria de Auditoria Interna

EXERCÍCIO
2021

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Sumário

Introdução | **p. 3**

1. Atribuições da Diretoria de Auditoria Interna – Histórico | **p. 3**

2. Auditorias previstas para 2021**| p. 4**

3. Trâmite ordinário do processo de auditoria interna| **p. 7**

4. Planejamento das Auditorias – PALP 2022/2025 | **p. 8**

5. Detalhamento dos resultados das auditorias realizadas | **p. 9**

6. Análise do desempenho da Ação Administrativa | **p. 9**

7. Resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial | **p. 11**

8. Conclusão | **p. 24**

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Introdução

Em consonância com o estabelecido na Lei n.º 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – bem como o que disciplinam as Resoluções Normativas do TCE n.º 05/2018 (alterada pela Resolução Normativa n.º 05/2020 e n.º 05/2021) e n.º 09/2020, a Diretoria de Auditoria Interna apresenta o presente relatório sobre as contas anuais divulgadas pelos gestores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, relativo às unidades orçamentárias 0401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e 0452 – Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário.

O presente relatório de auditoria anual nas contas do Poder Judiciário subsidia a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer do dirigente do órgão de controle interno, peças que compõem o procedimento de prestação anual de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme os artigos 42-A e 61 da referida Lei Orgânica.

As análises e conclusões do presente relatório foram emitidas a partir dos resultados das auditorias no exercício de 2021, além da verificação dos documentos da Prestação de Contas Anual, elaborados pelas unidades gestoras.

1. A atuação da Diretoria de Auditoria Interna - Histórico

A partir da publicação das Resoluções n.º 308 e n.º 309 do Conselho Nacional de Justiça no exercício de 2020, a Diretoria de Auditoria Interna tem buscado direcionar seus esforços e recursos para desenvolver seu papel institucional precípuo: atuar na terceira linha de defesa institucional, por meio de auditorias nas atividades da 1ª e da 2ª linhas de defesa, a cargo dos

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

gestores, a fim de forjar um sistema de controle interno ativo e eficiente.

Desde então, várias modificações têm sido sistematicamente introduzidas na dinâmica interna da Diretoria, visando implantar uma cultura de eliminação progressiva de todas as atividades que possam ser identificadas como cogestão, como assim determina o Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, seguindo ainda as determinações do referido Conselho, a Diretoria de Auditoria Interna tem buscado aprofundar conhecimento e técnica para execução de consultorias, nas várias modalidades já consolidadas, com o fim ampliar as possibilidades de participação e colaboração da unidade de auditoria interna no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça.

Além da atuação primordial em auditorias e consultorias, a Diretoria de Auditoria interna ainda apoia a Administração do TJGO na Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás; na análise dos processos de prestação de constas dos Fundos Fotativos do Poder Judiciário bem como dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento às normas específicas.

Por fim, vale ressaltar o amadurecimento e a evolução dos procedimentos internos da unidade de auditoria, posto que o Manual de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário encontra-se atualizado, sendo a última revisão aprovada pelo Decreto Judiciário n. 150/2022. Além disso, os fluxos decorrentes das rotinas previstas no Manual encontram-se mapeados e em desenvolvimento contínuo pela equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna.

2. Auditorias previstas para 2021

Para o planejamento das auditorias do exercício de 2021, a Diretoria de Auditoria Interna do Poder Judiciário utilizou metodologia que consiste em obter um rol de objetos auditáveis, construído a partir dos desdobramentos das áreas de atuação da Diretoria de Auditoria Interna descritas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP (2018/2021), e atribuir-lhes notas, com objetivo de identificar quais objetos devem ser priorizados segundo os seguintes critérios:

1. Relevância:

a) Risco à imagem: representa a capacidade de possíveis irregularidades ou falhas no objeto auditável causar dano à imagem institucional;

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

b) Interesse da Gestão: representa o nível de importância do objeto auditável para alcance das Metas Estratégicas da Gestão (art. 37, III, Res. 309/2020);

c) Temporalidade: representa o histórico de ações de controle em cada objeto auditável. Quanto mais tempo sem ação de controle naquele objeto, maior a pontuação atribuída.

2. Criticidade:

a) Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça: nota segundo a existência de determinações, recomendações ou diligências pendentes em cada objeto auditável (art. 37, VI, Res. 309/2020);

b) Interesse da Auditoria: nota atribuída pelos auditores segundo os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão (art.34, §2º, Res.309/2020).

Ao final do processo de avaliação, os objetos auditáveis foram classificados por ordem decrescente, permitindo-se desse modo identificar quais objetos receberam as maiores notas, devendo estes serem priorizados na definição das ações de controle do Plano Anual de Auditoria.

Desse modo, e considerando a disponibilidade dos recursos humanos e orçamentários, o tempo despendido nas análises processuais e demais atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna planejou a execução de 7 auditorias durante o exercício de 2021.

Além das auditorias descritas no Plano Anual de Auditoria, a DAI ainda participou de auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, com escopo de avaliar a acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, e com o objetivo de mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

Para melhor demonstrar o desempenho da Diretoria de Auditoria Interna durante o execício em exame, segue abaixo a descrição das auditorias executadas em 2021, e ainda, a situação em que se encontram até a conclusão deste relatório:

AÇÃO DE CONTROLE	ESCOPO	SITUAÇÃO
Auditoria 01/2021 Governança dos projetos básicos e executivos das obras do TJGO	Auditoria baseada em risco para analisar o processo de trabalho dos estudos técnicos preliminares; elaboração dos projetos de arquitetura e memoriais; contratação dos projetos complementares e memoriais;	Auditoria finalizada. Processo enviado à equipe de auditoria para monitoramento.

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

	elaboração das especificações; elaboração dos orçamentos de forma a avaliar a eficiência e o desempenho das unidades envolvidas, bem como a capacidade dos documentos produzidos respaldarem a boa execução das obras.	
Auditoria 02/2021 Gestão da frota de veículos do Tribunal de Justiça	Avaliar a execução e a conformidade dos contratos de locação, seguro, abastecimento, manutenção e lavagem dos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário, bem como a conformidade na utilização desses veículos e, ainda, o tratamento empregado às multas existentes.	Auditoria finalizada. Relatório Gerencial emitido 02/02/2022.
Auditoria 03/2021 Auditoria para avaliação da gestão de informações cadastrais dos membros e servidores do tjgo após a implementação do novo sistema de recursos humanos	Cadastro de servidores constantes da folha de pagamento relativa ao primeiro trimestre do ano de 2021.	Auditoria finalizada. Relatório Gerencial emitido em 30/03/2022.
Auditoria 04/2021 Auditoria nas Obrigações Tributárias do TJGO	Analisar as obrigações tributárias, tais como DIRF, GEFIP, PASEP, DCTF, RAIS e GPS dos últimos 12 meses anteriores à abertura da auditoria.	Auditoria finalizada. Processo enviado à equipe de auditoria para monitoramento.
Auditoria 5/2021 Prestação de Contas Anual do TJGO	Análise da Prestação de Contas Anual do TJGO ao TCE-GO, referente ao exercício de 2020.	Auditoria finalizada. Prestação de Contas analisada.
Auditoria 6/2021 Governança e Gestão de Serviços de TI	Avaliar a governança de TI acerca dos temas: 1. Políticas e Diretrizes; 2. Planos de TI; 3. Pessoal; 4. Gestão de Processos; 5. Planejamento de Contratações de TI; 6. Resultados.	Auditoria Finalizada. Processo enviado à equipe de auditoria para monitoramento.
Auditoria 08/2021 Auditoria Coordenada do CNJ – Acessibilidade Digital	Escopo e alcance dos testes de auditoria serão definidos no âmbito do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário - SIAUD-Jud, a fim de que o programa para execução da auditoria leve em consideração as peculiaridades das esferas e do porte dos tribunais e conselhos pertencentes ao citado sistema.	Auditoria finalizada, Relatório Final enviado ao Conselho Nacional de Justiça

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Auditoria 09/2021 Registros Patrimoniais do TJGO (Auditoria Especial)	Avaliar os registros patrimoniais decorrentes das incorporações, baixas patrimoniais e os respectivos registros contábeis realizados no exercício de 2020, com a finalidade de identificar as possíveis causas de divergência entre as informações evidenciadas no Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível e as informações efetuadas pela Divisão de Patrimônio na Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.	Auditoria finalizada. Relatório Final enviado sem achados.
Auditoria 07/2020 Auditoria na Governança e Gestão das Aquisições e Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Processos de trabalho utilizados na elaboração do Plano Anual de Contratações; elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos; estimativa de preço; elaboração do edital de licitação e minuta contratual, bem como verificar se o fluxo processual seguido obedece ao estipulado nas normas que regem a matéria. A avaliação não abarcará as contratações de serviço de engenharia e obras, nem as aquisições e contratações de soluções de TIC.	Auditoria prevista em 2020 mas executada em 2021. Ação Finalizada.

3. Trâmite ordinário do processo de auditoria interna

A execução das auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria seguiram os procedimentos previstos nas Resoluções CNJ n. 308/2020 e 309/2020, e Resolução TJGO n.133/2020, que organiza as atividades de Auditoria Interna sob a forma de sistema e institui o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Durante o exercício de 2021, todas as auditorias seguiram os ditames do Manual de Procedimentos de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário, aprovado pelo Decreto Judiciário n.719/2021, bem como as rotinas e fluxos internos decorrentes do Manual que foram elaborados pela equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna.

Considerando que o processo de auditoria é dinâmico, ainda em 2021, iniciaram-se os trabalhos de atualização do referido Manual, segundo as rotinas e procedimentos alterados ao

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

longo do exercício e, por conseguinte, a Presidência do TJGO editou o Decreto Judiciário n.º 150/2022, que aprova a versão atualizada do Manual de Procedimentos de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário.

4. Planejamento das Auditorias – PALP 2022/2025

Durante o exercício em exame, a Diretoria de Auditoria Interna também desempenhou a tarefa de elaborar o Plano de Auditoria de Longo prazo para o quadriênio 2022/2025, segundo o novo regramento introduzido pela Resolução n. 308/2020 e n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os jurisdicionados a planejar as auditorias segundo os seguintes critérios: objetivos estratégicos da instituição e a análise de riscos realizadas pelas unidades auditadas.

Considerando tais premissas, os trabalhos de elaboração do PALP 2022-2025 foram iniciados com a criação de um Grupo de Trabalho (Portaria DAI n.º 01/2021) no âmbito da Diretoria de Auditoria Interna, o qual estabeleceu o novo fluxo de procedimentos internos para elaboração dos planejamentos de auditoria de curto e longo prazo, face às orientações do Conselho Nacional de Justiça.

Ao final dos trabalhos, identificou-se a necessidade de levantar junto às unidades auditadas os principais riscos inerentes às suas atividades, posto que a política de gestão de riscos implantada no TJGO por meio do Decreto Judiciário n.º 154/2020 ainda não definiu um processo formal de gerenciamento de riscos maduro nas unidades dos diversos níveis hierárquicos.

Para essa tarefa, o Grupo de Trabalho desenvolveu o Formulário de Levantamento de Vulnerabilidades e Oportunidades que, após a aprovação da Presidência do TJGO, foi encaminhado às unidades auditadas, convidando-as a descreverem: a principal atividade desempenhada; a colaboração dessa atividade para o alcance da estratégia estabelecida no Planejamento Estratégico TJGO 2021-2026 bem como descrever as características intrínsecas do processo de trabalho executado na atividade principal no tocante à padronização, formalização, análise de riscos e revisão periódica do processo.

Recebidas as respostas das unidades administrativas, o Grupo de Trabalho consolidou as informações e elaborou um rol de 118 pontos de auditoria, que então foram classificados segundo os 12 macrodesafios do Planejamento Estratégico 2022/2026 para que todo o universo de pontos de auditoria esteja diretamente vinculado aos objetivos estratégicos.

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Estabelecido o rol de pontos de auditoria (Anexo I), o Grupo de Trabalho categorizou cada um deles nas seguintes áreas auditáveis: *Compliance* | Estratégia | Institucional | Instalações Físicas | Política Institucional | Tramitação de Processos Judiciais | Capacitação | Controles Internos | Governança | Planejamento e Gestão de Riscos | Serviços de TI | Sustentabilidade | Pessoas | Finanças | Contratações | Análise de Desempenho.

As áreas auditáveis compõem o produto final do Plano de Auditoria de Longo de Prazo 2022/2025 e buscam abarcar todo o universo de análise possível a ser desenvolvido ao longo do quadriênio referido.

5. Detalhamento dos resultados das auditorias realizadas

Conforme orienta o Manual de Procedimentos de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário e a Resolução Normativa n.º 008/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, emitido o Relatório Final das auditorias executadas em 2019, foram encaminhados à Presidência do TJGO o Ofício de comunicação, o Relatório Final e o Plano de Ação elaborado pelas unidades auditadas, momento em que o Gabinete da Diretoria de Auditoria Interna cadastrou no Sistema TCE Hub os achados de cada auditoria.

Após a ciência do Relatório Final e a aprovação do Plano de Ação pela Presidência do TJGO, as unidades auditadas foram acionadas para iniciar a execução do Plano, oportunidade em que a assessoria responsável cadastrou no TCE Hub as providências adotadas pela Administração, para saneamento dos achados e adoção das recomendações da Diretoria de Auditora Interna, razão pela qual não relacionamos neste relatório os resultados dos trabalhos desenvolvidos, nesse particular.

6. Análise do desempenho da Ação Administrativa

Não foi prevista no Plano Plurianual 2020-2023 a execução de programas e Metas para a Unidade Orçamentária **401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça.**

Entretanto, para a Unidade Orçamentária **0452 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário,** foi prevista no PPA 2020/2023 (Lei Estadual nº 20.755/2020) e na Lei Orçamentária Anual nº 20.968 de 18/02/2021 Ação Judiciária

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

que, por meio do programa "Judiciário Eficiente", tem como finalidade proporcionar a segurança, proteção e bem-estar aos cidadãos e tornar Goiás exemplo de sociedade justa na sua atuação pela garantia de direitos e cumprimento de deveres e aplicação da lei em tempo e na medida adequada.

Assim, foram criadas 3 (três) ações visando ao alcance do referido programa, conforme tabela abaixo:

AÇÕES DO PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE		
Órgão Gestor do Programa: 0452 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP – PJ		
AÇÃO	**OBJETIVO**	**VALOR PREVISTO**
2086 – Escola Judicial	Proporcionar formação e aperfeiçoamento profissional e pessoal aos magistrados e servidores do Judiciário Estadual.	R$ 4.700.000,00
2087 – Infraestrutura e Tecnologia	Tratar das ações com fito a garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, garantindo assim a disponibilidade e sistema e serviços de TI.	R$ 94.368.000,00
3030 – Atuação Estratégica	Ampliar a atuação dos programas institucionais voltados ao acesso à justiça, estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização do consumo, reduzir o acervo de processos, fomentar meio extrajudiciais para resolução de conflitos, racionalizar os procedimentos de trabalho.	R$ 5.200.000,00

Ressalta-se que houve abertura de créditos suplementares para as ações da Escola Judicial, Infraestrutura e Tecnologia e Gestão e Manutenção das Atividades do TJGO, por meio das Portarias Orçamentárias n. 027, 041, 042, 069, 191, 234, 336, 444 e 571 de 2021 e redução de créditos mediante as Portarias Orçamentárias n. 041, 042, 336 e 444, restando os valores previstos alterados conforme demonstrativos a seguir:

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO JUDICIÁRIA										
	CÓDIGO AÇÃO	AÇÃO	VALOR ORÇADO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	EMPENHADO ANO 2021 X VALOR TOTAL	PAGO ANO 2021 X EMPENHADO
PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE	2086	Escola Judicial	R$ 4.700.000,00	R$ 1.550.248,00	R$ 2.350.000,00	R$ 3.900.248,00	R$ 3.542.136,94	R$ 2.928.652,25	90,82%	82,68%
	2087	Infraestrutura e Tecnologia	R$ 94.368.000,00	R$ 285.000.000,00	R$ 46.684.000,00	R$ 332.684.000,00	R$ 229.893.932,98	R$ 76.338.871,20	69,10%	33,21%
	3030	Atuação Estratégica	R$ 5.200.000,00	R$ 0,00	R$ 3.300.000,00	R$ 1.900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
			R$ 104.268.000,00	R$ 286.550.248,00	R$ 52.334.000,00	R$ 338.484.248,00	R$ 233.436.069,92	R$ 79.267.523,45	68,97%	33,96%

A realização de despesa para o programa Judiciário Eficiente obteve um bom percentual de execução das dotações autorizadas no exercício para as ações Escola Judicial – 90,82%, Infraestrutura e Tecnologia 69,10%.

Não houve execução da dotação autorizada para a ação de Atuação Estratégica.

Além do programa Judiciário Eficiente, foi planejado também o Programa de Gestão e Manutenção das atividades do TJGO, destinado à manutenção da máquina administrativo Poder Judiciário, isto é, para cobrir as despesas de custeio, conforme quadro abaixo:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO										
	CÓDIGO AÇÃO	AÇÃO	VALOR ORÇADO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	EMPENHADO ANO 2018 X VALOR TOTAL	PAGO ANO 2018 X EMPENHADO
PROGRAMA	4239	Gestão e Manutenção	R$ 340.736.000,00	R$ 87.264.000,00	R$ 6.760.248,00	R$ 421.239.752,00	R$ 420.475.493,48	R$ 355.233.632,17	99,82%	84,48%

Verifica-se que a realização da despesa planejada para esta ação alcançou alto percentual de execução, ficando em 99,82% em relação ao valor autorizado, o que demonstra ótimo nível de execução orçamentária, sem, no entanto, entrarmos no mérito da eficiência e eficácia dos gastos públicos.

7. Resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Para esta avaliação, será efetuada a análise do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Variações Patrimoniais com as respectivas análises dos coeficientes das Unidades Orçamentárias **401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça e 0452 Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário,** referente ao

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

exercício de 2021.

Avaliação Orçamentária:

No exercício financeiro de 2021, o orçamento das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 20.968 de 18/02/2021.

Para o **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ,** a previsão de receita foi na ordem de ***R$ 445.004.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, e quatro mil reais)*** *e* a despesa orçada na ordem de ***R$ R$ 445.004.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, e quatro mil reais)***, contemplando o programa ***"JUDICIÁRIO EFICIENTE",*** com as seguintes ações: Escola Judicial, Infraestrutura e Tecnologia, Atuação Estratégica e programa de Gestão e Manutenção das Atividades do TJGO.

No exercício financeiro houve abertura de Créditos suplementares em observância ao limite e regras fixadas nos art. 8º, inciso III, alínea "c" da Lei nº 20.968, 18 de fevereiro de 2021, no valor total de ***R$ 373.814.248,00 (trezentos e setenta e três milhões, oitocentos e quatorze mim, duzentos e quarenta e oito reais)***, conforme Portarias Orçamentárias n.º 027, 69, 191 e 234 de 2021 e redução orçamentária no montante de ***R$ 59.094.248,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)***, resultando em uma despesa autorizada de ***R$ 759.724.000,00 (setecentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais)***, indicando um o valor autorizado acima da previsão de arrecadação da receita.

Ressalta-se que a receita prevista para arrecadação no exercício de 2021 foi na ordem de ***R$ 444.004.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões e quatro mil reais),*** entretanto, a receita arrecadada alcançou o montante de ***R$ 602.937.642,40 (seiscentos e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos),*** o que indica um superávit de arrecadação no exercício de 2021.

Vale destacar, como acima indicado, que houve uma despesa autorizada na ordem de ***R$ 759.724.000,00 (setecentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais*)** e que a despesa realizada foi no total de ***R$ 653.911.563,40 (seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos),*** mantendo-se abaixo, portanto, do total da despesa autorizada, resultando na economia de recursos públicos no importe de ***R$ 105.812.436,60 (cento e cinco milhões, oitocentos e doze mil,***

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

O orçamento para o **Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Unidade Orçamentária nº 0401 -** apresentou uma previsão de Transferência Orçamentária na ordem de ***R$ 2.181.525.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).*** A despesa foi autorizada em equilíbrio com a Transferência Orçamentária, totalizando o valor de ***R$ 2.181.525.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais),*** contemplando as seguintes ações: Folha de pagamento de Servidores Públicos do TJGO, Gestão e Manutenção das Atividades do TJGO, Encargos com Benefícios Previdenciários e Encargos Judiciários.

Vale ressaltar que, no decorrer do exercício, houve Redução de Créditos orçamentários no valor de ***R$ 515.036.486,44 (quinhentos e quinze milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)*** e créditos adicionais abertos no montante de ***R$ 327.100.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões e cem mil reais)***, por meio das Portarias Orçamentária nº 01, 85, 153, 261, 298, 386, 422, 514, 575 e 576/2021, modificando o valor autorizado para ***R$ 1.993.588.513,56 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).*** Desta feita, observa-se que a Despesa Realizada foi executada em equilíbrio com a autorizada.

Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça foram elaborados conforme determina o anexo 12 e o artigo 102 da Lei Federal nº. 4320/1964.

Para uma melhor avaliação destas unidades orçamentárias, quanto à eficiência da gestão orçamentária, estão demonstradas a seguir as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

Análise do Balanço Orçamentário:

Os índices apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que, quanto maior for o índice, melhor é a situação. Assim, a situação orçamentária das referidas unidades no exercício de 2021 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Quociente do Equilíbrio Orçamentário:

FUNDESP-PJ

Previsão Inicial da Receita	= 445.004.000	= 1
Dotação Inicial da Despesa	445.004.000	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Previsão Inicial da Receita	= 2.181.525.000	= 1
Dotação Inicial da Despesa	2.181.525.000	

O índice indica que para cada R$ 1,00 (um real) de despesas foi previsto uma receita de R$ 1,00 (um real), indicando que houve equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LOA.

Quociente de Execução da Receita:

FUNDESP-PJ

Receita Arrecadada	= 602.937.642	= 1,35
Previsão Atualizada da Receita	445.004.000	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Receita Arrecadada + Cotas Recebidas	= 1.969.277.741	= 0,98
Receita Prevista + Previsão de Repasses	1.993.588.513	

O índice do Quociente de Execução da Receita visa evidenciar o quanto dos repasses/receita prevista foi de fato arrecadado.

O resultado da equação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de receita prevista, o FUNDESP/PJ realizou R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) de receita, enquanto o Gabinete da Presidência do TJGO recebeu aproximadamente R$ 0,98 (noventa e oito centavos) de repasses do Poder Executivo para cada um real previsto.

Quociente de Execução da Despesa:

FUNDESP-PJ

Despesa Realizada	= 653.911.563	= 0,86
Dotação Atualizada	759.724.000	

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despesa Realizada	=	1.969.638.799	= 0,98
Dotação Atualizada		1.993.588.513	

O índice do Quociente da Execução da Despesa demonstra quanto da Dotação Atualizada (despesa) foi efetivamente realizada.

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Dotação Atualizada (despesa), o FUNDESP/PJ executou aproximadamente R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) de despesa ao passo que o Gabinete da presidência do TJGO executou aproximadamente R$ 0,98 (noventa e oito centavos) no exercício de 2021.

Quociente de Resultado Orçamentário:

FUNDESP-PJ

Quociente de Resultado Orçamentário:

Receita Arrecadada	=	602.937.642	= 0,92
Despesa Realizada		653.911.563	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Arrecadada + Cotas Recebidas	=	1.969.277.741	= 0,99
Despesa Realizada		1.969.638.799	

O índice do Quociente de Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, indicando a existência de superavit ou deficit.

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Despesa Empenhada, o FUNDESP/PJ realizou R$ 0,92 (noventa e dois centavos) de receita, razão pela qual foi necessário solicitar a suplementação de recursos no exercício 2021, enquanto o Gabinete da Presidência, para cada R$ 1,0 (um real) de despesa, recebeu aproximadamente R$ 0,99 (noventa e nove centavos) entre receita e repasses, resultando em um deficit orçamentário no exercício.

Quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Receita Realizada Corrente	=	602.317.557	= 1,31
Despesa Empenhada Corrente		458.551.666	

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O índice indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receita de capital para financiar despesas correntes.

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Despesa Corrente, o FUNDESP/PJ realizou aproximadamente R$ 1,31 (um real e um centavo), indicando superavit corrente no exercício.

Avaliação Financeira:

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, será apresentada, a seguir, a análise dos dados existentes no Balanço Financeiro, com o objetivo de traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.

Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça foram elaborados conforme preceitua o artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964 e demonstrará as receitas orçamentárias arrecadadas, as despesas orçamentárias empenhadas, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidade do exercício anterior e com os saldos de disponibilidades que serão transferidos para o exercício seguinte.

Neste sentido, para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, estão apresentadas a seguir as análises dos dados existentes no Balanço Financeiro visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

Indicadores da realização financeira:

Os índices financeiros apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que quanto maior for o índice, melhor é a situação para a unidade orçamentária.

Desta forma, a situação financeira das referidas Unidades Orçamentárias no ano de 2021 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

FUNDESP

Saldo para o exercício seguinte	= 569.452.388	= 1,19
Saldo do exercício anterior	478.907.788	

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O resultado da equação maior que 1 demonstra que o resultado financeiro foi positivo, indicando que os ingressos de recursos foram maiores que os dispêndios.

Avaliação Patrimonial

Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial, elaborado nos moldes do anexo 14 da Lei Federal n.º 4.320/1064 e em conformidade com o artigo 105 da mesma Lei, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Indicadores da evolução patrimonial:

Os índices econômicos apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que, quanto maior for o índice, melhor será a situação das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Desta forma, a situação patrimonial no exercício de 2021 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Quociente de Liquidez Corrente:

FUNDESP

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{585.385.383}{13.376.395} = 43,76$$

O índice de Liquidez Corrente demonstra quanto a Unidade Orçamentária poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

O resultado da equação indica que para cada R$ 1,00 (um real) do Passivo Circulante, o FUNDESP/PJ dispõe aproximadamente de R$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos) disponível para arcar com seus compromissos.

Ressalta-se que, devido à Unidade Orçamentária 401 – Gabinete da Presidência não ter passivos reconhecidos em seu Balanço Patrimonial, o índice não será calculado. Todavia, a unidade orçamentária contará com o saldo em caixa no montante de R$ 1.418.166,40 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para honrar futuros compromissos.

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Quociente de Liquidez Imediata:

FUNDESP

Disponibilidades	=	569.452.388	= 42,57
Passivo Circulante		13.376.395,22	

O índice do Quociente de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da Unidade Orçamentária em honrar imediatamente seus compromissos a curto prazo, contando apenas com suas disponibilidades.

O resultado da equação indica que para cada R$ 1,00 (um real) registrado no Passivo Circulante, o FUNDESP/PJ dispõe aproximadamente de R$ 42,57 (quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de recursos disponíveis para arcar com dívidas.

Avaliação da variação patrimonial:

A Variação Patrimonial do exercício de 2021 foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o artigo 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, representando as alterações da situação patrimonial ocorridas no exercício, compreendendo o resultado da execução, as variações independentes da execução orçamentária e o resultado patrimonial do exercício.

Desta forma, a situação das unidades orçamentárias do TJGO do exercício de 2021 é demonstrada conforme segue:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

FUNDESP

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	=	614.091.069	= 1,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		438.274.610	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	=	1.969.277.741	= 1,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		1.969.194.197	

O índice do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais visa demonstrar a relação entre as variações positivas e negativas do patrimônio.

O resultado da equação maior que 1 indica situação patrimonial positiva (superavitária).

Neste sentido, as unidades orçamentárias do **FUNDESP-PJ e do Gabinete da Presidência** no exercício de 2021, as variações patrimoniais aumentativas frente as diminutivas,

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

culminaram na ocorrência de superavit patrimonial.

Análise da Execução Orçamentária

Receitas:

FUNDESP

RECEITA TRIBUTÁRIA	**R$ 478.769.375,77**	**79,41%**
Emolumentos e Custas Judiciais	R$ 228.705.194,82	
Taxa Judiciária	R$ 135.651.680,88	
Receita de Publicação no Diário da Justiça	R$ 1.359.922,60	
Emolumentos e Custas Extrajudiciais	R$ 112.924.858,12	
Emolumentos e Custas Extrajudiciais – Multa de Mora	R$ 92.630,59	
Emolumentos e Custas Extrajudiciais – Juros	R$ 35.088,76	
RECEITA PATRIMONIAL	**R$ 22.706.971,46**	**3,77%**
Aluguéis e Arrendamento de Bens Móveis	R$ 1.395.861,70	
Rendimentos Aplicação Curto Prazo em Conta-Corrente – Fundos Especiais	R$ 1.144.921,48	
Rendimentos Aplicação em Conta Bancaria de Fundo Rotativo – Fundos Especiais	R$ 20.373,44	
Rendimentos de Aplicações de Curto Prazo em Conta-Corrente – Alienação de Bens Ativos	R$ 16.537,92	
Rendimentos Aplicação Curto Prazo em Conta-Corrente de Emolumentos e custas Judiciais	R$ 16.982.696,83	
Rendimentos de Aplicação de Curto Prazo em Conta-Corrente Recursos de Emolumentos e custas extra Judicias	R$ 1.748.089,57	
Rendimentos de Aplicação de Curto Prazo em Conta-Corrente Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	R$ 64.170,61	
Rendimento de Aplicações em CDB/RDB Recursos de Emolumentos e Custas Judiciais	R$ 1.334.319,91	
RECEITA DE SERVIÇOS	**R$ 9.816.893,86**	**1,63%**

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Serviços de Remessa / Transporte de Processos Físico e Afins	R$ 123.992,65	
Serviços Postais / Selos	R$ 2.713.440,73	
Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	R$ 6.979.460,48	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**R$ 90.980.112,75**	**15,09%**
Multas Aplicadas Pelo Tribunal de Justiça	R$ 551.094,78	
Indenizações por Prejuízos Causados ao Erário	R$ 2.955,89	
Indenização por Sinistro	R$ 42.038,65	
Indenização de Veículos com Perda Total	R$ 100.091,91	
Devolução de Diárias de Exercícios Anteriores	R$ 98.081,45	
Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores	R$ 1.228,03	
Restituição de Valores Apropriados Indevidamente	R$ 27.932,44	
Devolução de Salários/Gastos com Pessoal no Exercício	R$ 2.927.130,04	
Receita de Fiança	R$ 5.349.272,93	
Participação na Guarda dos Depósitos Judiciais	R$ 31.177.002,78	
Receita de Valores Apreendidos em Processos Judiciais	R$ 919.886,17	
Receita Excedente do Teto Remuneratório dos Interinos de Serventias Extrajudiciais	R$ 49.783.397,68	
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 620.085,00**	**0,10%**
Alienação de Bens Móveis em Leilão Lote Misto(em condições de uso e sucateados)	R$ 620.085,00	
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$ 44.203,56	**0,01**%
Indenização em Compromissos Firmados Entre Órgãos	R$ 44.203,56	
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 602.937.642,40**	**100,00%**

A receita total arrecadada no exercício de **2021** foi de **R$ 602.937.642,40** (seiscentos e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

quarenta centavos), arrecadação realizada que ficou aproximadamente 35,49% acima da previsão inicial.

Do total das receitas próprias arrecadadas pelo **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário**, 79,41% são oriundas de Receita Tributária; 3,77% de Receita Patrimonial; 1,63% de Receita de Serviços; 15,09% de Outras Receitas Correntes, 0,10% Receitas de Capital e 0,01% de Receita Corrente Intra-Orçamentária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Receita Patrimonial	**R$ 83.544,63**	**0,004%**
Remuneração de Aplicações de Curto Prazo	R$ 83.544,63	
Transferências Financeiras Recebidas	**R$ 1.969.194.197,05**	**99,99%**
Transferências Recebidas para execução Orçamentária	R$ 1.969.194.197,05	
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 1.969.277.741,68**	**100%**

A receita auferida e as transferências recebidas no exercício de 2021 totalizaram o montante de ***R$ 1.969.277.741,68 (um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).***

As receitas foram detalhadas por fonte de recursos, compostas nos seguintes percentuais: 0.004% oriundas de Receita Patrimonial, 99.99% oriundas de repasses cotas do duodécimo pelo Poder Executivo.

Despesas:

FUNDESP

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2021		
DESPESAS	**EMPENHADO**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**R$ 458.551.666,28**	**70,12%**
Outras Despesas Correntes	R$ 458.551.666,28	
DESPESAS CAPITAL	**R$ 195.359.897,12**	**29,88%**
Investimentos	R$ 195.359.897,12	
TOTAL	**R$ 653.911.563,40**	**100,00%**

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A despesa total empenhada no exercício de 2021 foi de ***R$ 653.911.563,40 (seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)***, sendo 70,12% dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes e 29,88% com Despesas de Capital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2021		
DESPESAS	**EMPENHADO**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**R$ 1.969.638.799,62**	**100,00%**
Outras Despesas Correntes		100%
DESPESAS CAPITAL	**R$ 0,00**	**0,00%**
Investimentos		
TOTAL	**R$ 1.969.638.799,62**	**100,00%**

A despesa total empenhada no exercício de 2021 foi de ***R$ 1.969.638.799,62 (um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)***, sendo 100% gastos na categoria econômica das Despesas Correntes.

Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a apagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal

Restos a Pagar:

FUNDESP

ANÁLISE DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
ATIVO DISPONÍVEL	**VALOR**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**VALOR**
Bancos	R$ 87.089,30	Restos a Pagar Processados	R$ 13.376.395,22
Aplicações Financeiras	R$ 569.365.299,47	Restos a Pagar Não Processados	R$ 206.034.012,56

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SOMA	**R$ 569.452.388,77**	**SOMA**	**R$ 219.410.407,78**
		Superavit de Disponibilidades	R$ 350.041.980,99
TOTAL	**R$ 569.452.388,77**	**TOTAL**	**R$ 569.452.388,77**

As disponibilidades apuradas no final do exercício financeiro de 2021 foram **superiores** ao total dos compromissos assumidos, apresentando um **superavit** de disponibilidades na ordem de ***R$ 350.041.980,99 (trezentos e cinquenta milhões, quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANÁLISE DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
ATIVO DISPONÍVEL	**VALOR**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**VALOR**
Bancos	R$ 1.418.166,40	Restos a Pagar Processados	R$ 957.205,99
Aplicações Financeiras	R$ 0,00	Restos a Pagar Não Processados	R$ 444.602,57
SOMA	**R$ 1.418.166,40**	**SOMA**	**R$ 1.401.808,56**
		Superavit de Disponibilidades	R$ 16.357,84
TOTAL	**R$ 1.418.166,40**	**TOTAL**	**R$ 1.418.166,40**

Na Unidade Orçamentária 401 – Gabinete da presidência, houve resultado positivo de disponibilidades no valor de ***R$ 16.357,84 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),*** para honrar com futuros compromissos.

Despesa Total com Pessoal

Cumpre esclarecer que Unidade Orçamentária **0452 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário** não possui orçamento para execução de despesas com pessoal, sendo estes gastos efetuados na Unidade Orçamentária **0401 – Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça**, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ANÁLISE DA EXECUÇÃO COM PESSOAL – 2021		
DESPESAS	**EMPENHADO (Janeiro a Dezembro)**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**R$ 1.969.638.799,62**	**100%**
Ação Judiciária	R$ 1.478.529.822,14	75,05%
Previdência Social	R$ 2.617.335,27	0,13%
Encargos Especiais	R$ 488.491.642,21	24,82%
DESPESAS CAPITAL	**R$ 0,00**	**0,0%**
Investimentos	R$ 0,00	0,0%
TOTAL	**R$ 1.969.638.799,62**	100%

A despesa total empenhada no exercício de 2021 foram de ***R$ 1.969.638.799,62 (um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos),*** dos quais 75,05% foram gastos em ação judiciária, 0,13% em previdência social e 24,82% em encargos especiais, todos os gastos pertencem à categoria econômica das "Despesas Correntes".

8. Conclusão

Na prestação de contas apresentada pelo ordenador de despesas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes dos autos em tela, tendo como parâmetro a análise realizada pela Equipe Técnica Diretoria de Auditoria Interna do TJGO, em observância a Resolução n.º 05/2018 e alterações e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, salvo melhor juízo, os atos de gestão e as demonstrações contábeis examinadas expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no exercício de 2021.

Vale salientar que as demonstrações contábeis analisadas estão de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao setor público e que não foram identificadas nestes demonstrativos distorções, tampouco foram verificadas alterações com efeitos generalizados que possam

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

desqualificar a presente prestação de contas.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, informando que os documentos que o subsidiaram, em relação às atividades da Diretoria de Auditoria Interna, estão disponíveis para verificação, se for o caso.

Conclui-se, assim, que as contas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **encontram-se regulares** e em condições de serem submetidas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em Goiânia, *[datado e assinado eletronicamente].*

Raíssa Verzeloni de Oliveira Ferreira Assessora Auxiliar II	Cláudio Toledo de Amorim Assessor de Auditoria Interna

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2021, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas do período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle comunicados à Presidência do TJGO ao longo do exercício objeto de exame, bem como promovido o seu cadastro no TCE Hub.

Diante dos exames aplicados, considerando os demonstrativos e demais documentos apresentados e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Diretoria de Auditoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares no aspecto formal, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 16.168/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como o que disciplina as Resoluções Normativas n.º 005/2018 (alterada pela Resolução Normativa n.º 005/2020 e 005/2021) e n.º 09/2020.

Diretoria de Auditoria Interna, em Goiânia, *[datado e assinado eletronicamente].*

Marcos Nunes Laureano
Diretor

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PARECER DO DIRIGENTE DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento às determinações contidas nas Resoluções Normativas TCE n.º 005/2018 (alterada pela Resolução Normativa n.º 005/2020 e 005/2021) e n.º 09/2020, e no artigo n.º 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, acolho a conclusão expressa no Relatório de Auditoria, cuja opinião foi pela REGULARIDADE da gestão orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial, referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e submeto o presente Relatório e Certificado de Auditoria à apreciação do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Diretoria de Auditoria Interna, em Goiânia, *[datado e assinado eletronicamente].*

Marcos Nunes Laureano
Diretor

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA; e outros, em 14/07/2022 às 10:48.
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 554730942661 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202207000347254

MARCOS NUNES LAUREANO
DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2022 às 10:48

CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2022 às 17:59

RAISSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2022 às 13:23